Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 279-CD, de 07 de abril de 2006.

APROVA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS (PCC) QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que dispõe o inciso XI, Art. 6º do Estatuto da FUNECE e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão realizada no dia 07 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Cargos e Carreiras dos Grupos Ocupacionais Atividades dos Serviços da Educação Superior-ASES, Atividades Profissionais dos Serviços de Educação Superior-APSES e do Magistério Superior-MAS, da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de abril de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Presidente